

PORTARIA SG/MPU Nº 98, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 5.5 do Edital SG/MPU nº 2, de 5 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

**PORTARIA SG/MPU N.º 98, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**  
**ANEXO I**  
**(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)**

**CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
19942	DIANA CORREIA QUEIROGA (ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE)	PRM-TABATINGA	PR-RN
20121	IARA CRISTINA NOGUEIRA BISCOLA	PR-MS	PR-MS
50003083	ISMAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	MPDFT	PGR
50003488	LUCIMAR DIAS DE MAGALHAES	MPDFT	PRT-3ª/PATOS DE MINAS
18119	MARCOS DE FREITAS DIRAMI CEVADA	PRM-BAURU	PRM-OURINHOS
18411	MARIA HELENA FEOLA ROSA	PRM-UMUARAMA	PRM-LONDRINA
70016603	MARIA TERESA LIMA DE CARVALHO	GAB05/CNMP	MPDFT
30003631	PIERO ROSA MENEGAZZI	PRT-4ª/SANTA MARIA	PRM-SANTA MARIA

TOTAL POR CARGO: 8

**CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
20708	AGNES ELIZABETH LORDELO DA ROCHA MAIA	PGR	PRT-10ª REGIÃO/BRASÍLIA
11594	ANNA CATHERINE DO VALE VERDE DE LIMA E SILVA CAMELO	PGR	MPDFT
6879	CARLOS WAGNER SANTOS	PRM-PETRÓPOLIS	PRT-6ª REGIÃO/RECIFE
16342	CINTHIA STEFFANE BENTO DE OLIVEIRA	PR-GO	PRM-BARRA DO GARÇAS
16761	EDUARDO ADAMOVICZ RIBEIRO DE CARVALHO	PR-SP	PRM-NOVO HAMBURGO
9871	ELSON GONCALVES DA SILVA	PR-RJ	PJM/RIO DE JANEIRO
9873	FATIMA JANICE PAILLO DE SOUZA BUENO	PR-RS	PRM-CANOAS
50003689	FELIPE MARTINS FONTES DA SILVA	MPDFT	PGR
21532	FERNANDO BELINATI PICCIRILLO	PRM-PARANAÍ	PRM-LONDRINA
16854	HENRIQUE LAUANDOS BUENO	PRM-SANTOS	PRT-2ª REGIÃO/SÃO PAULO
50000835	IVONETE VIEIRA DA SILVA VIDAL	MPDFT	PGT-BRASILIA
14922	LORENZO STRELIAEV CANALI	PRR4ª REGIÃO	PR-RS
14968	MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	PRM-GUARULHOS	PR-SP
30000533	MARIA APARECIDA TONIN	PRT-2ª/GUARULHOS	PRT-2ª REGIÃO/SÃO PAULO
50002992	MAURICIO MONTEIRO MARINHO (MOTIVO DE SAÚDE)	MPDFT	PR-PI
22140	NEUDA IVNA POMPEU PINHEIRO MARTINS (MOTIVO DE SAÚDE)	PRM-RIBEIRÃO PRETO	PRT-7ª REGIÃO/FORTALEZA
30000415	NEY DULTRA FERNANDES	PRT-5ª REGIÃO/SALVADOR	PRT-19ª REGIÃO/MACEIÓ
30005172	NIVALDO APARECIDO DE MOURA	PRT-24ª REGIÃO/CAMPO GRANDE	PRM-CASCADEL
14658	RAQUEL ALVES VELOSO	PGR	MPDFT
21147	SILVANA MORAIS DE ANDRADE	PRR1ª REGIÃO	PR-PE
30005439	SONIA GOMES ARAUJO	PRT-13ª REGIÃO/JOÃO PESSOA	PR-PB

3485	SUEID FERNANDES MACEDO	PR-PB	PGR
5149	ZELANDIO LOPES DE SOUZA	PGR	MPDFT

TOTAL POR CARGO: 23

TOTAL DE SERVIDORES: 31

**PORTARIA SG/MPU N.º 98, DE 26 DE AGOSTO DE 2013**  
**ANEXO II**  
**(VAGAS REMANESCENTES)**

**CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
20269	JULIANA DE PAULA GUERRA SPINA	PR-TO	PR-MS

TOTAL POR CARGO: 1

**CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
70020322	ALBERTO VIANA AVILA	DIIP/CNMP	MPDFT
70020781	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	ASTEC/SA/CNMP	MPDFT
30000106	DORIVAL SILVA PEREIRA	PRT-5ª REGIÃO/SALVADOR	PR-BA
70017967	FLAVIA FRANCINNY BRITO DE OLIVEIRA	GAB05/CNMP	MPDFT
16389	LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO	PRM-CAMPINA GRANDE	PR-PB
5035	MARIA HELENA GONCALLES	PRR3ª REGIÃO	PRM-SANTOS
2649	VALMIR MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	PR-BA	PRT-5ª REGIÃO/SALVADOR

TOTAL POR CARGO: 7

TOTAL DE SERVIDORES: 8